



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 049/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 04/01/2021 a 14/01/2021

Francisco Oreste da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

“Designa servidor autorizado a movimentar a conta bancária destinada a movimentação dos recursos financeiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Município de São João do Soter, Estado do Maranhão e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Artigo 57, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizados a movimentar conjuntamente a conta bancária domiciliada no Banco do Brasil S/A, Agencia: 0124-4, destinada a movimentação dos recursos financeiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Município de São João do Soter, Estado do Maranhão, os titulares abaixo relacionados:

- I – Francisco Henrique Júnior – Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura;
- II – Joserlene Silva Bezerra de Araújo – Prefeita Municipal.

Art. 2.º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANCA
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

AVENIDA ESPERANÇA nº. 2025 - CENTRO: CEP: 65.615-000 - SÃO JOÃO DO SÓTER – MARANHÃO.
CNPJ: 01.612.628/0001-00 FONE: 99-3567-1094 – E-MAIL: gabinete.psisoter@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

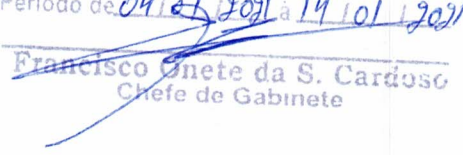
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRO
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATOS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

PUBLICADO
Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA
Período de 04/01/2021 à 14/01/2021

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete